

Auto de Avaliação

Aos 22 dias do mês janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Curitiba, Estado do Paraná, à Rua Clara Polsin, 756, Bairro Novo Mundo, onde em diligência me dirigi, cumprindo o mandado retro expedido por ordem do MM. Dr. Juiz de Direito da 24ª Vara Empresarial de Curitiba, autos 0003624-02.2024.8.16.0194, em que são partes, autora, Disbracon Distribuidora Ltda e requerida F. B. DE SOUZA & C.H. FINATTI LTDA, e sendo aí no endereço supra, avaliei os seguintes bens: 20.646 m² de madeira Deck Massaranduba, sem documentos da origem, beneficiada, seca, em depósito coberto, com as seguintes medidas:

04 peças de 1.90 x 0.9= 0,684 m²

10 peças de 1.85 x 0.9= 1,665 m²

13 peças de 1.80 x 0.9= 2,106 m²

04 peças de 1.75 x 0.9= 0,63 m²

04 peças de 1.65 x 0.9= 0,594m²

19 peças de 2.00 x 0.9= 3,42m²

01 peça de 3.05 x 0.9= 0,275 m²

11 peças de 4.00 x 0.9= 3,96m²

04 peças de 3.05 x 0.9= 1,098m²

03 peças de 4.65 x 0.9= 1,255m²

01 peça de 5,00 x 0.9= 0,45m²

46 peças de 0.50 x 0.9= 2,07m²

24 peças de 1.00 x 0.9= 2,16m²



01 peça de 0.60 x 0.9= 0,054m²

02 peças de 1.25 x 0.9= 0,225m²

Valor estimado pela parte:

Metro quadrado R\$ 444,00

R\$ 444,00 x 20.646

Total: 9.166,82 (nove mil, cento e sessenta e seis reais e oitenta e dois centavos)

10 (dez) jogos de caixilhos de madeira Itaúba, madeira seca e beneficiada, cada um com duas pernas longas (2.10x14cm) e uma cabeceira (0.90x14cm), sem documentos da origem, embalados e no estoque coberto.

Valor estimado pela parte:

R\$ 4.850,00 (quatro mil oitocentos e cinquenta reais)

Total da avaliação:

R\$ 14.016,82 (quatorze mil, dezesseis reais e oitenta e dois centavos).

Do que para constar lavrei o presente auto, que vai devidamente assinado.

Eduardo Arcie Filho

Oficial de Justiça

Mat. 2377



CERTIDÃO

Parte: F.B. de Souza & C.H. Gonçalves **Finatti Ltda**

Certifico e dou fé que, em cumprimento ao mandado expedido por ordem de Vossa Excelência, em diligência me dirigi para a Rua Clara Polsin, 756, Bairro Novo Mundo.

No local verifiquei os bens penhorados e procedi a avaliação, com base nas informações da parte sobre o preço de venda dos referidos bens, conforme auto anexo.

Quanto aos 12 metros de madeira Itaúba, a parte ré por seu representante, Sergio Antônio Weschefelder, não apresentou ditos bens dos quais fora depositário nomeado por ocasião da penhora.

Desse modo, sem mais informações a respeito, devolvo para os fins de direito.

Convém salientar que a requerida se encontra em processo judicial de despejo, já em trâmite.

Devolvo para os devidos fins.

Curitiba, 22 de janeiro de 2026

Eduardo Arcie Filho/Of. Justiça - Mat. 2377

